



SÃO FRANCISCO DE ASSIS

BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



Portaria n.º 20/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora Terezinha Roseli Soares, Licença para tratamento de pessoa da família nos dias 10 e 11 de dezembro de 2015 e 11 de janeiro a 13 de janeiro de 2016, conforme art. 117, da Lei 55/2003 e laudo em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de janeiro de 2016.


Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento